

**LEI Nº 2.467, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

**“DENOMINA VIA PÚBLICA DE ANTÔNIO MOREIRA”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A via pública popularmente conhecida como “Rua B”, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, passa a denominar-se Rua “Antônio Moreira”.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de junho de 2020.

**SEBASTIÃO TORRES BUENO**

Prefeito Municipal